



Câmara Municipal de Irupi

EMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA Nº 001/2025

Referente ao projeto de Lei complementar nº 002/2025

**INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE IRUPI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º fica autorizada a readequação da redação da EMENTA, dos Artigos, incisos e parágrafos e ajustes gráficos ao presente projeto de Lei.

Art. 2º Esta Emenda, se aprovada, modificará a redação da matéria conforme proposto.

Comissão de Justiça e Redação

Vereadores:

Oseias Pires Soares

José Teodoro de Almeida

Leonardo Castro Satlher.